



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 126/2023

**CONCEDE PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE E
TROCA DE CLASSE.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Prêmio por Assiduidade ao Servidor,
abaixo relacionado;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	NIVEL
FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	25/05/2016 Á 25/10/2023	P7

ART. 2º - Conceder Mudança de Classe aos Servidores,
abaixo relacionados;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CLASSE
FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	25/05/2016 Á 25/10/2023	"B" para "C"
INES FAGUNDES TELLES	AUX. ADMINISTRATIVO	30/04/2016 Á 30/12/2022	"D" para "E"

ART. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE